**Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa**

Tema: Demonstrações de afeto no trabalho e falta grave

Carlos Coqueijo Torreão da Costa, que além de jurista foi músico, compositor, poeta, jornalista cronista e também trabalhou no teatro, ingressou no TST no ano de 1971, tendo falecido em 1988, quando ainda era ministro da Corte. Neste acórdão da 1ª Turma de 17/10/1974, decidiu-se que não constituiu ato punível por pena máxima (demissão) um beijo dado por um empregado numa companheira de trabalho, não constituindo tal fato a ocorrência de escândalo público. O acórdão é um dos mais curiosos casos ocorridos no âmbito da Justiça do Trabalho. Trata, em análise mais profunda, além da meta discussão da relação de emprego: abrange, também, uma discussão acerca dos valores, usos e costumes que, inclusive, constituem também fonte do Direito do Trabalho. O acórdão, reconhecendo que não há previsão expressa de demissão prevista em lei no caso específico e nem tampouco no regulamento da empresa, determina a não razoabilidade da demissão nesse caso, qual seja, o mero beijo entre um empregado e uma empregada, inexistindo ato libidinoso caracterizador de “escândalo público”. Importante registrar ainda que o caso deu origem ao filme “Beijo 2348/72”, de 1990, estrelado por Antônio Fagundes, Sergio Mamberti, Fernanda Torres, Maitê Proença, Miguel Falabella e grande elenco.